*PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS*
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
*e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br*

# LEI N.º 1.130 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO RANCHARIA".**

Art.1º-Fica reconhecida de utilidade pública a "Associação Comunitária das mulheres produtoras rurais do assentamento Rancharia, fundada em 18 de abril de 2004, inscrita no CNPJ 06.890.505/0001-55"

Art. 2º-Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos – MG, 06 de novembro de 2.006.

**Carlos Alberto Recch Filho**
Prefeito Municipal